

EDITAL Nº. 085/2024 – CONVOCAÇÃO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **CONVOCAÇÃO DE POSSE** do(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Edital nº. 029/2023, abaixo relacionado, para comparecer na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o (s) posterior (es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame admissional os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;

11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP **atualizado**;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
15. Declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH do Município;
16. Cópia do comprovante de grau de instrução;
17. Cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH do Município;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar no RH do Município;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização do Departamento competente;
21. Conta **SALÁRIO** na Caixa Econômica – mediante autorização do Departamento competente;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou através de protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar no RH do Município.
24. Validação Cadastral – esocial:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
25. Certidão De Antecedentes Criminais – FEDERAL
26. Certidão De Antecedentes Criminais – ESTADUAL – FÓRUM

*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

*A admissão do servidor somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

*Poderão ser solicitados outros documentos de acordo com as exigências do edital do concurso público.

2. DO CARGO

2.1. MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 15 | CLAITON FELIX FARRAPO |

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O(s) servidor(es) nomeado(s) para o(s) cargo(s) efetivo(s) será(ão) regido(s) pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.2. A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação seguindo rigorosamente o item 11 do Edital nº. 029/2023 – Concurso Público;

3.3. Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 029/2023 – Concurso Público e a Legislação Municipal referente aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.4. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo.

3.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 12 de Dezembro de
2024.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal